



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-12144

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP



DECRETO Nº 059/2013

Que concede a empresa Vida Ambiental do Brasil Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Ltda, responsável pelo tratamento de água e esgoto de nosso Município um reajuste de 5,65% sobre as tarifas cobradas dos usuários em relação à água e esgoto e serviços complementares na referência de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

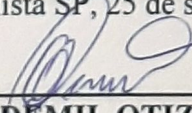
- Considerando que o último reajuste aplicado na tarifa de água e esgoto ocorreu em maio de 2012;
- Considerando que o reajuste deve ser anual;
- Considerando que a empresa responsável pelo tratamento de água no município vem enfrentando dificuldades em manter a prestação de serviços;
- Considerando que é fato a necessidade de manter o equilíbrio entre custo e receita;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado o reajuste de 5,65% sobre os valores que vem sendo cobrado nas tarifas de água e esgoto e serviços complementares.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista SP, 25 de setembro de 2013.



ODEMIL OTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.